



**CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**ID DOC 2025/0429000001/2026**

**PROCESSO nº 2026042711001**  
**CRENCIAMENTO nº CR/2026.001-CMA**

A Unidade Administrativa responsável pela instrução do presente procedimento, por intermédio da Agente de Contratação, Sra. **RUTIELLY ALVES DA MATA**, devidamente designada por ato do superior hierárquico, o Sr. **DOUGLAS MENGONI DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, promove a autuação do presente processo administrativo, com a finalidade de dar início formal à tramitação da contratação pretendida.

O presente processo tem origem em demanda da Câmara Municipal de Alvorada, devidamente formalizada e instruída, visando atender necessidade administrativa contínua relacionada à manutenção e conservação da frota de veículos oficiais, assegurando condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade para o desempenho das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Nesse contexto, a autuação tem por objetivo viabilizar a realização do procedimento de **CRENCIAMENTO nº CR/2026.001-CMA**, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços continuados, sob demanda, de lavagem e higienização automotiva da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Alvorada-TO, compreendendo serviços padronizados de limpeza externa e interna de veículos leves e utilitários, a serem executados conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A adoção do credenciamento fundamenta-se no disposto no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de hipótese que admite a contratação paralela e não excludente, permitindo à Administração a contratação simultânea de múltiplos prestadores em condições padronizadas, garantindo maior eficiência, flexibilidade operacional e continuidade na prestação dos serviços.

Registra-se que o presente processo encontra-se instruído com os documentos necessários à sua regular tramitação, incluindo aqueles exigidos na fase preparatória, tais como Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e demais peças técnicas, os quais subsidiam a adequada condução do procedimento e asseguram a conformidade com os princípios

da legalidade, planejamento e eficiência.


Por ser a expressão da verdade, e considerando a necessidade de formalização do procedimento para atendimento ao interesse público, lavra-se o presente termo, para que produza seus efeitos legais.

**Alvorada – TO, 29 de abril de 2026.**

**RUTIELLY ALVES DA MATA**

Agente de Contratação

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 048.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - RUTIELLY

rio(a): ALVES DA MATA

Data e 29/04/2026 08:35:33

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/4c344bbb-47bf-11f1-82da-66fa4288fab2>